



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2368A

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
Contratos Administrativos	3

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**DECRETO Nº 5.058
DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 3225, de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 4528, de 17 de junho de 2016, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 45021/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso de Bragança Paulista, para o biênio 2026/2028:

I - Do Poder Executivo Municipal:**1. Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social**

Titular: Susana Aparecida Pereira Magdalena - RG 21.230.072-6

Suplente: Ana Cassia Limeira Volpe - R.G. 13.239.088-7

2. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosemeri Silva de Almeida - R.G. 20.164.816-7

Suplente: Inara Lopes Bellotto - R.G. 27.582.186-9

3. Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Titular: Francine Aparecida Pereira - R.G. 22.530.748-0

Suplente: Leonardo Sousa de Moraes - R.G. 53.749.350-5

4. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Silvia Costa Sant'Anna - R.G. 26.732.342-6

Suplente: Aline Shirley Prodossimo Badari - R.G. 41.087.404-8

5. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Pedro Marcos Abrahão - R.G. 60.222.042-7

Suplente: Maria Odete Latanzi de Toledo - R.G. 10.477.165-3

6. Gabinete do Prefeito

Titular: Pedro Alexandre Nassif Ribeiro - R.G. 50.035.530-5

Suplente: João Silvano Gallo Junior - R.G. 53.862.094-8

II - Da Sociedade Civil:**1. ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

Titular: Jaqueline Rodrigues de Almeida Costa - R.G. 59.643.975-0

Suplente: Jefferson Donizete Bueno - R.G.34.055.421

2. Ong Rendar

Titular: Nilva Sleiman Ali Zeitoun - R.G. 6.034.264-7

Suplente: Simone Migliorelli Marques - R.G. 24.498.836-5

3. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Titular: Dra. Dilza Maria Raymundo Cardoso - R.G. 6.064.784

Suplente: Dr. José Carlos Inácio - R.G. 9.444.847-7

4. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PESCADORES DE CRISTO

Titular: Sônia Regina Rodrigues da Rocha Guimarães - R.G. 17.289.702-6

Suplente: Marisa Regina Silva Vieira - R.G. 19.408.419

III - Da Sociedade Civil:**1. Das Pessoas Idosas:**

Titular: Firoko Yokota - R.G. 3.960.959

Suplente: Roberto Sérgio de Moraes - R.G.13.891.588-X

2. Das Pessoas Idosas:

Titular: Margarete da Silva Gonçalves Alvarenga - R.G. 18.729.650-9

Suplente: Ceres Maria Siqueira Torres - R.G. 10.141.893-0

Art. 2º O mandato dos nomeados será de 02 (dois) anos, permitida uma única reeleição, conforme dispõe o artigo 7º, da Lei

nº 3225, de 21 de dezembro de 1999.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 08 de outubro de 2026.

Bragança Paulista, 07 de outubro de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5.059
DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

Altera o Decreto nº 4.738, de 25 de junho de 2025, que "Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR."

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal nº 4.175, de 10 de setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.025, de 19 de março de 2024, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 40939/2026,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "d", do inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 4.738, de 25 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Representantes do Poder Público:

d) Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil:

Titular: Andrea Aparecida da Silva Cardoso;

Suplente: Alexsandro Olegário da Silva."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 07 de outubro de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.240
DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

Dispõe sobre autorização de uso e dá outras providências.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Processo Administrativo nº 36886/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado à SOUZA BRAGA INSTITUIÇÃO DE ENSINO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 32.104.752/0001-99, o uso, a título precário, do Teatro Carlos Gomes, localizado no Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid, no dia 04 de dezembro de 2026, para realização de evento.

Art. 2º A autorização de uso, de que trata esta Portaria, é de caráter intransferível e fica subordinada a assinatura de Termo de Responsabilidade.

Parágrafo único. A autorização será concedida nos termos e exigências de Lei e demais normas municipais, e mediante o pagamento do preço público no valor de R\$ 2.815,71 (dois mil, oitocentos e quinze reais e setenta e um centavos).

Art. 3º Fica sob a responsabilidade da interessada a conservação e segurança do local constante do Art. 1º, devendo ser devolvido ao Município nas mesmas condições em que foi recebido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Bragança Paulista, 07 de outubro de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Aditamento 01

P.A. nº 30.995/2024 - PE Nº 025/2025 - Ata nº 145/2025 -
Órgão Gerenciador: Município de Bragança Paulista. Detentora:
SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência da Ata pelo período de 12
(doze) meses, compreendidos entre 05/09/2026 a 04/09/2027,
conforme solicitação da secretaria gerenciadora, anuência da
contratada e parecer jurídico juntados nos autos.

Data da assinatura: 05/09/2026

Extrato de Contrato

P.A. nº 21.110/2026 - PE nº 059/2026 - Contrato nº 353/2026
- Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada:
INSIGHT INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
LOCAÇÃO DE RELOGIO DE PONTO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS
PARA SEU FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor total do Contrato: R\$ 675.184,00

Data da assinatura: 07/10/2026



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100